**Município da Estância Balneária de Praia Grande**
Estado de São Paulo

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA**
**Nº 002/2022**

OBJETO: "REFORÇO HIDRÁULICO DO TRECHO DE MONTANTE DO CANAL VILASÔNIA" Tipo: Menor Preço Regime de Execução: EMPREITADA POR PREÇOS UNITÁRIOS. Processo Administrativo: 1.206/2022. Data e horário da licitação: 03/11/2022 às 10:00 Hs. Lei Federal N.º 8.666/93, suas alterações e Normas Complementares, Lei Federal 12.844/2013 alterada pela Lei Federal n° 13.161/2015 e lei Federal n° 13.670/2018, Lei Federal Nº 4.320/64, Lei Complementar Federal Nº 101/00, Lei Federal Nº 10.028/00, Lei Federal Nº 11.079/04, Lei federal 12.305/2010, Lei Complementar 1.660/2013, Decreto Municipal n° 5.919/2015, Lei Complementar Federal Nº 123 De 14/12/06, Lei Complementar n° 147/14, Decreto Federal 7.983/2013, Acórdão 2.622/2013 TCU-Plenário, Lei Complementar Municipal Nº 667/13, Lei Complementar Municipal nº 913/22, Decreto Municipal 3.855/05 e Demais Legislações Pertinentes a matéria. Os interessados poderão obter o Caderno Integral do Edital através do site www.praiagrande.sp.gov.br a partir do dia 28/09/2022 ou consultar o presente Edital na Secretaria Municipal de Obras Públicas - SEOP, situada na Avenida Presidente Kennedy, nº 9.000, Mirim, Praia Grande - SP no horário das 09:00 às 12:00 e das 14:00 às 16:00 hs. O interessado poderá de forma facultativa remeter por e-mail o Recibo de Retirada de Edital pela Internet (Anexo G) deste edital informando a Razão Social/Nome, CNPJ/CPF, Número do telefone e e-mail em que poderá receber eventuais informações, esclarecimentos ou elementos complementares, na forma do disposto do supracitado Anexo "G".

**Praia Grande, 23 de setembro de 2022. ENGª ELOISA OJEA GOMES TAVARES - Secretária Municipal de Obras Públicas**

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE**
Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

**AVISO EDITAL DE CONVOCAÇÃO PÚBLICA N.º 03/2022.**

Em obediência ao disposto no Edital de Convocação Pública n.º 03/2022, a Comissão Municipal de Seleção de Projetos, nomeada pela Portaria nº 82-GP, divulga a relação de entidades que manifestaram interesse em participar da seleção de projetos para a gestão, operacionalização e execução dos serviços de saúde na unidade: Pronto-Socorro Central – Área Insular, qualificada como Organização Social no âmbito do Município de São Vicente, Estado de São Paulo, nos termos do Edital de Convocação Pública n.º 03/2022. Instituto de Gestão Administração e Treinamento em Saúde – IGATS Hospital Mahatma Gandhi. Instituto de Atenção à Saúde e Educação - IASE
Beneficência Hospitalar de Cesário Lange. BIOGESP – Associação de Gestão e Execução de Serviços Públicos e Sociais. Instituto Alpha de Medicina Para Saúde. Instituto Diva Alves do Brasil – IDAB
Instituto Saúde e Cidadania – ISAC. IBJ – Instituto Bom Jesus

---

O Sindicato dos Trabalhadores Municipais da Estancia Balneária de Praia Grande, inscrito no CNPJ sob nº 60.015.898/0001-01 com sede e foro na Cidade de Praia Grande, Estado de São Paulo, na Rua Sergio Paulo Freddy, n. 864 – Bairro Nova Mirim, por meio de seu Presidente Adriano Roberto Lopes da Silva, torna publico e comunica que foi eleita a única chapa com suas respectivas candidaturas para os cargos da Diretoria , Conselho Fiscal, Conselho Consultivo e suplentes deste Sindicato para o quadriênio de 2022 a 2026 no período compreendido de 29 de outubro de 2022 a 28 de outubro de 2026, a saber: Chapa: No Rumo Certo, com Transparência e Seriedade. DIRETORIA: Presidente: Adriano Roberto Lopes da Silva; Vice-Presidente: Hamilton da Costa Xavier; Primeiro Secretário: Renato Santos Vasques Segundo Secretário: Tania Bolito Machado; Primeiro-Tesoureiro: Silvio Alves Filho; Segundo-Tesoureiro: Marcio Teixeira de Souza; Diretor Social: Jaime de Sousa Cunha; SUPLENTE DA DIRETORIA: Cristiano Martins Braga; Erlei Lopes de Carvalho, Dagoberto José de Almeida; Erika Valesca Mano; Alexandre Ribeiro de Oliveira; José Fernando dos Santos; Adilson Marques de Santana Filho; CONSELHO FISCAL: Waldelice da Silva Santos; Grimario Antonio De Souza; Ireneu Moreira Da Silva Filho; SUPLENTE CONSELHO FISCAL: Luciano de Almeida; Noilde Angela Pereira; Hudson Benevides de Campos; CONSELHO CONSULTIVO: Durval Junior Chabunas; Geremias Lima dos Santos; Mary Hellen Araujo Miranda; Valdenito Ribeiro Pereira; Rogerio Batista da Costa; Ivan Gomes de Andrade; Carmelita Araújo dos Santos; Eber Luiz Costa; Miguel Pereira Filho; Marcia Valeria Argolo; Mauricio Varela Fernandes; Nilton Cesar Almeida de Andrade; Anderson Bosquetti; Rodrigo Dener de Paula; Geomar Souza Rabelo; José Adriano de Farias; Flávia Augusta de Amorim Veloso; Aguinaldo Guimarães Lima; Ivany Alves de Souza; Geraldino Dias da Silva.

**Praia Grande, 27 de Setembro de 2022.**
**Adriano Roberto Lopes da Silva- Presidente.**

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE**
Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 192/22 - EDITAL N.º 192/22. PROC. ADM. N.º 31.764/22 -**

Registro de Preços de cartuchos de toners utilizados para impressões em serviços administrativos no atendimento aos munícipes nas Unidades de Saúde da Diretoria da Atenção Primária à Saúde, Especializada, Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, Vigilância em Saúde e Assistência Farmacêutica e Almoxarifado da Secretaria de Saúde do Município de São Vicente, conforme especificações contidas no presente Termo de Referência, pelo período de 12 (doze) meses. Especificações do objeto (Anexo I) deste Edital. Credenciamento e Abertura do Pregão: 13/10/22 às 10 horas. Local da Sessão Pública: Auditório do FUMDES (Fundo Municipal de Saúde de São Vicente) situado na Rua Padre Anchieta n.º 462, 5º andar, Centro, São Vicente. Retirada do Edital: www.saovicente.sp.gov.br "LICITAÇÕES". Informações do pregão através do telefone (13) 3569-5710 e pelo e-mail sesasvcompras@yahoo.com.br.

**São Vicente, 27 de setembro de 2022. MICHELLE LUÍS SANTOS – Secretária da Saúde.**

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE**
Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

**AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N.º 203/22 – EDITAL N.º 203/22 - PROC. ADM. N.º 41.905/22.**

Objeto: Contratação de Software de Gestão Pública, Licenciamento e Serviços Técnicos – SEDUC. O Departamento de Compras e Licitações torna público que o Credenciamento, o recebimento das Propostas e a Sessão de Disputa serão realizados no dia 7/10/22 às 10 horas. Edital à disponível a partir do dia 27/9/22 no endereço eletrônico: https://www.saovicente.sp.gov.br/categoria/141. Maiores
informações pelo telefone: (13) 3579-1398, com Marcio ou pelo e-mail: marcio_compras@saovicente.sp.gov.br. Just.: Lei Federal n.º 10.520/02, Lei Federal n.º 8.666/93 e Lei Federal n.º 123/06 e suas alterações.

**São Vicente, 27 de setembro de 2022. MARTA APARECIDA DA CRUZ SOUSA FLORINDO – Coordenadora do epartamento de Compras e Licitações.**

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE**
Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÕES – TOMADA DE PREÇOS N.º 39/22 – PROC. ADM. N.º 38.952/22.**

Objeto: Contratação de empresa para execução de obra de infra-estrutura urbana – Prestação de Serviços de recapeamento de 3 vias no Município de São Vicente – Rua Dr. Werner Brucha, Rua João A. da Silveira e Rua Maurici S. Moura – Bairro Parque São Vicente. Abertura: 13/10/22 às 10 horas, na Sala de Reuniões do Departamento de Compras e Licitações, localizada no Paço Municipal, na Rua Frei Gaspar, 384, 1º andar – Sala 25 - São Vicente/SP. Edital completo poderá ser retirado gratuitamente no site da Prefeitura Municipal de São Vicente, através da página www.saovicente.sp.gov.br a partir do dia 27/9/22.

**São Vicente, 27 de setembro de 2022. CLÁUDIO ALTAFIN – Secretário de Serviços Públicos.**

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE**
Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 10/22 – EDITAL N.º 10/22 PROC. ADM. N.º 5.183/22.**

Objeto: Registro de Preços para aquisição de extintores de incêndio novos, com a respectiva carga, para atendimento das unidades escolares municipais e aos demais departamentos da Secretaria de Educação, pelo período de 12 (doze) meses. Recebimento das Propostas: até as 9h50min do dia 10/10/22. Abertura das Propostas: às 10 horas do dia 10/10/22. Início da Sessão Pública de Disputa de Preços: a partir das 10 horas do dia 10/10/22, após a avaliação das propostas pelo pregoeiro. Sites para acessar o edital: https://www.saovicente.sp.gov.br/categoria/141 e www.bbmnetlicitacoes.com.br. Para solicitação de esclarecimentos e acesso à Sessão Pública: www.bbmnetlicitacoes.com.br. Informações: Telefone (13) 3579-1389 com Américo. Just.: Lei Federal n.º 10.520/02.

**São Vicente, 27 de setembro de 2022. MARTA FLORINDO Coordenadora do Departamento de Compras e Licitações.**

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE**
Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

**AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO N.º 187/22 PROC. ADM. N.º 21.185/22.**

Objeto: Registro de Preços para aquisição de materiais odontológicos utilizados em atendimento aos munícipes nos consultórios odontológicos das Unidades de Saúde da Diretoria de Atenção Primária à Saúde, Atenção Especializada, Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência e Diretoria de Vigilância em Saúde, da Secretaria de Saúde do Município do Município de São Vicente, conforme especificações contidas no presente Termo de Referência. Recebimento das Propostas: até as 9 horas do dia 11/10/22. Abertura das Propostas: às 9h30min do dia 11/10/22. Inicio da Sessão de Disputa: às 10 horas do dia 11/10/22. Informações: Telefone: (13) 3569-5710. E-mail: compras@saudesaovicente.sp.gov.br, sesasvcompras@yahoo.com.br. Site para acessar o Edital e a Disputa: www.bbmnetlicitacoes.com.br.

**São Vicente, 27 de setembro de 2022. Mônica Pegoraro - Pregoeira. MICHELLE LUÍS SANTOS – Secretária da Saúde.**

---

**Município da Estância Balneária de Praia Grande**
Estado de São Paulo

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO CHAMAMENTO PÚBLICO N° 018/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 2500/2022.**

OBJETO: Chamamento público que visa a captação de recursos, por meio de patrocínio de empresas públicas e/ou privadas para realização do FESTIVAL DA JUVENTUDE 2022. Considerando os termos da ata de abertura de documentação e proposta referente ao chamamento público n° 018/2022, ADJUDICAMOS à empresa JOÃO ACÁSSIO BATISTA EIRELLI, CNPJ n° 21.347.742/0001-68a execução de todas as cotas, em razão do atendimento e da plena consonância aos requisitos e demais regras dispostas no Edital, e HOMOLOGAMOS o presente Chamamento, por ser condição mais vantajosa para esta Administração Pública.

**Praia Grande, 23 de setembro de 2022. Maurício da Silva Petiz - Secretário Municipal de Cultura e Turismo; Renata Badaró Oller - Resp./ Subsecretaria de Assuntos da Juventude**

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE**
Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

**COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÕES CONCORRÊNCIA N.º 19/22 PROC. ADM. N.º 35.197/22.**

Objeto: Contratação de empresa para construção de um edifício para prestação de serviço de Pronto Atendimento Médico, composto por térreo, pavimento superior e cobertura. Ático constituído por casa de máquinas, barrilete e caixa d'água. Todos os pavimentos serão servidos por elevadores e escadas, com exceção da cobertura superior e ático que tem acesso somente por escada, no Município de São Vicente, visando atender o convênio 102476/2022. Abertura: Dia 28/10/22 às 10 horas, na sala do Departamento de Compras e Licitações, localizada no Paço Municipal, na Rua Frei Gaspar, 384, 1º andar – sala 25, Centro – São Vicente/SP. Edital completo: O Edital contendo as normas e demais elementos referentes à Licitação poderá ser retirado gratuitamente, pelos interessados, no site da Prefeitura Municipal de São Vicente, através da página www.saovicente.sp.gov.br/servicos-licitacoes/.

**São Vicente, 27 de setembro de 2022. SANDRA REGINA MOTA GUIMARÃES – Presidente da Comissão Municipal de Licitações.**

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE**
Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

**AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 183/22 – EDITAL N.º 183/22 PROC. ADM. N.º 38.198/22.**

Objeto: Registro de Preços para aquisição de medalhas de metal Zamac, personalizadas, nas cores ouro, prata e bronze para atender aos Jogos Escolares de São Vicente – JOESV, pelo período de 12 (doze) meses. Recebimento das Propostas: até as 9h50min do dia 7/10/22. Abertura das Propostas: às 10 horas do dia 7/10/22. Início da Sessão Pública de Disputa de Preços: a partir das 10 horas do dia 7/10/22, após a avaliação das Propostas pelo pregoeiro. Sites para acessar o Edital: https://www.saovicente.sp.gov.br/categoria/141 e www.bbmnetlicitacoes.com.br. Para solicitação de esclarecimentos e acesso à Sessão Pública: www.bbmnetlicitacoes.com.br. Informações: Telefone (13) 3579-1389 com Américo. Just.: Lei Federal n.º 10.520/02.

**São Vicente, 27 de setembro de 2022. MARTA FLORINDO – Coordenadora do Departamento de Compras e Licitações.**

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE**
Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE – COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÕES – TOMADA DE PREÇOS N.º 44/22 – PROC. ADM. N.º 32.401/22.**

Objeto: Contratação de serviços técnico-profissionais nas áreas de Contabilidade e Atuarial aplicadas ao setor público, em complemento as atividades da Secretaria da Fazenda. Abertura: 14/10/22 às 10 horas, na Sala de Reuniões do Departamento de Compras e Licitações, localizada no Paço Municipal, à Rua Frei Gaspar, 384, 1º andar – Sala 25 - São Vicente/SP. Edital completo poderá ser retirado gratuitamente no site da Prefeitura Municipal de São Vicente, através da página www.saovicente.sp.gov.br a partir do dia 27/9/22.

**São Vicente, 27 de setembro de 2022. MARIANNE ANTUNES Secretária da Fazenda.**

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE**
Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 195/22 - EDITAL N.º 195/22 (FUMDES) - PROC. ADM. N.º 35.430/22.**

Registro de Preços para aquisição de medicação para Acondroplasia, para atender paciente de ação judicial, Samuel Vasconcelos do Nascimento, representado pela sua mãe Fernanda Vasconcelos da Silva, demanda da Secretaria de Saúde do Município de São Vicente, conforme especificações contidas no presente Termo de Referência, pelo período de 12 (doze) meses. Verba MAC. Recebimento das Propostas: até as 8 horas do dia 11/10/22. Abertura das Propostas: às 9 horas do dia 11/10/22. Início da Sessão de Disputa: às 10 horas do dia 11/10/22. Informações: Telefone: (13) 3569-5710. E-mail: compras@saudesaovicente.sp.gov.br, sesasvcompras@yahoo.com.br. Site para acessar o Edital e a Disputa: www.bbmnetlicitacoes.com.br.

**São Vicente, 27 de setembro de 2022. Kátia Kazue Ueta - Pregoeira. MICHELLE LUÍS SANTOS – Secretária da Saúde de São Vicente. Fundo Municipal de Saúde de São Vicente/ Secretaria de Saúde.**

---

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 0000733-60.2022.8.26.0562. O(A) MM Juiz(a) de Direito da 7ª Vara Cível, do Foro de Santos, Estado de São Paulo, Dr(a). Lívia Maria De Oliveira Costa, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) MARISA ANDRADE CAMPANINI, Brasileira, RG 27.157.502-5, CPF 094.010.358-30, com último endereço conhecido à Rua Sua Santidade Papa Paulo VI, 44, Jardim Boa Esperança (Vicente de Carvalho), CEP 11470-040, Guarujá-SP que por este Juízo, tramita uma ação de Cumprimento de Sentença, movida por Sociedade Visconde de São Leopoldo. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, § 2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, acerca da penhora efetivada através do bloqueio pelo sistema Sisbajud, do valor de R$ 3.435,29, e para querendo, se manifestar no prazo de 15 (quinze) dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital. Será o presente edital publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Santos, aos 15 de setembro de 2022.

---

EDITAL DE INTIMAÇÃO, COM PRAZO DE 20 DIAS. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 6ª Vara Cível, do Foro de São Vicente, Estado de São Paulo, Dr(a). Artur Martinho de Oliveira Júnior, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a ALICE DE LIMA MARIANO, CPF nº 080.549.418-97, que ocorreu a penhora de seus ativos financeiros (fls. 127/129) no importe de R$ 342,21 (trezentos e quarenta e dois reais e vinte e um centavos), nos autos do cumprimento de sentença de nº 0002795-04.2013.8.26.0590. Encontrando-se a ré em lugar incerto e não sabido, foi determinada a INTIMAÇÃO, por EDITAL, para que alegue eventual impenhorabilidade das verbas constritas nos termos do artigo 854, § 3º, do CPC. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. São Vicente, 26 de agosto de 2022. ARTUR MARTINHO DE OLIVEIRA JÚNIOR Juiz de Direito

---

megaleilões

**7ª VARA CÍVEL DO FORO DA COMARCA DE SANTOS - SP**

**EDITAL DE 1º E 2º LEILÃO** e de intimação dos executados **G & W COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS SISTEMAS ELÉTRICOS E SERVIÇOS LTDA**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 12.869.068/0001-90; **GISELE VAZ REDUCINO CAMARGO**, inscrita no CPF/MF sob o nº 314.657.398-90; **EDNELSON FERREIRA CARMARGO**, inscrito no CPF/MF sob o nº 267.449.658-40; **WILZA BITTANCOURT DOS SANTOS AZEVEDO**, inscrita no CPF/MF sob o nº 133.805.608-55; **bem como seu marido REGINALDO GONÇALVES DE AZEVEDO**, inscrito no CPF/MF sob o nº 076.249.668-16; **da credora fiduciária CAIXA ECONOMICA FEDERAL**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04; e **da interessada CONDOMÍNIO EDIFÍCIOS PAINEIRA E MANACA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.192.635/0001-09. **A Dra. Simone Curado Ferreira Oliveira**, MM. Juíza de Direito da 7ª Vara Cível do Foro da Comarca de Santos/SP, na forma da lei, **FAZ SABER**, aos que o presente Edital de 1º e 2º Leilão do bem imóvel, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo processam-se os autos da **Ação de Execução de Título Extrajudicial** ajuizada por **JHMO EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A** em face de **G & W COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS SISTEMAS ELÉTRICOS E SERVIÇOS LTDA E OUTROS - Processo nº 1025655-27.2017.8.26.0562 – Controle nº 1058/2017,** e que foi designada a venda do bem descrito abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir: **DO IMÓVEL** - O imóvel será vendido em caráter "AD CORPUS" e no estado em que se encontra, sem garantia, constituindo ônus da parte interessada verificar suas condições antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas. **DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL -** O edital será publicado na rede mundial de computadores, no sítio do Leiloeiro www.megaleiloes.com.br, em conformidade com o disposto no art. 887, § 2º, do CPC, inclusive as fotos e a descrição detalhada do imóvel a ser apregoado. **DA VISITAÇÃO** - Os interessados em vistoriar o bem deverão enviar solicitação por escrito ao e-mail visitacao@megaleiloes.com.br. Cumpre esclarecer que cabe ao responsável pela guarda do bem autorizar o ingresso dos interessados, sendo que a visitação nem sempre será possível, pois alguns bens estão em posse do executado. Independente da realização da visita, a arrematação será por conta e risco do interessado. **DO LEILÃO** - O Leilão será realizado por **MEIO ELETRÔNICO**, através do Portal www.megaleiloes.com.br, o **1º Leilão** terá início no **dia 07/10/2022 às 11:30 h** e se encerrará **dia 10/10/2022 às 11:30 h**, onde somente serão aceitos lances iguais ou superiores ao valor da avaliação; não havendo lance igual ou superior ao valor da avaliação, seguir-se-á sem interrupção o **2º Leilão**, que terá início no **dia 10/10/2022 às 11:31 h** e se encerrará no **dia 01/11/2022 às 11:30 h** onde serão aceitos lances com no mínimo 60% (sessenta por cento) do valor da avaliação. **DO CONDUTOR DO LEILÃO** – O Leilão será conduzido pelo Leiloeiro Oficial Sr. Fernando José Cerello Gonçalves Pereira, matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP sob o nº 844. **DO VALOR MÍNIMO DE VENDA DO BEM** – No **2º Leilão**, o valor mínimo para a venda do bem corresponderá a **60% (sessenta por cento)** do valor da avaliação judicial, que será atualizada até a data da alienação judicial. **DOS LANCES** – Os lances poderão ser ofertados pela Internet, através do Portal www.megaleiloes.com.br. **DA PREFERÊNCIA** – Nos termos do artigo 843, § 1º, do CPC, a quota parte da coproprietária/cônjuge alheia a execução recairá sobre o produto da alienação do bem, sendo que a mesma terá a preferência na arrematação, devendo concorrer no leilão, em igualdade de condições, visando possibilitar a livre concorrência. **DOS DÉBITOS** – Eventuais ônus sobre o imóvel correrão por conta do arrematante, exceto eventuais débitos de IPTU e demais taxas e impostos que serão sub-rogados no valor da arrematação nos termos do art. 130, "caput" e parágrafo único, do CTN. **DO PAGAMENTO** - O arrematante deverá efetuar o pagamento do preço do bem arrematado, no prazo de até 24h (vinte e quatro horas) após o encerramento do leilão através de guia de depósito judicial em favor do Juízo responsável, sob pena de se desfazer a arrematação. **DA PROPOSTA -** Os interessados poderão apresentar proposta de pagamento parcelado, encaminhando parecer por escrito para o e-mail: proposta@megaleiloes.com.br (Art. 895, I e II, CPC). **A apresentação de proposta não suspende o leilão (Art. 895, § 6º, CPC) e o pagamento do lance à vista sempre prevalecerá sobre o parcelado, ainda que mais vultoso (Art. 895, § 7º, CPC). PENALIDADES PELO DESCUMPRIMENTO DAS PROPOSTAS -** Em caso de atraso no pagamento de qualquer das prestações, incidirá multa de dez por cento sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas; O inadimplemento autoriza o exequente a pedir a resolução da arrematação ou promover, em face do arrematante, a execução do valor devido, devendo ambos os pedidos serem formulados nos autos da execução em que se deu a arrematação (Art. 895, § 4º e 5º do CPC). **DA COMISSÃO** – O arrematante deverá pagar ao Leiloeiro, a título de comissão, o valor correspondente a **5% (cinco por cento)** sobre o preço de arrematação do imóvel. A comissão devida ao Leiloeiro não está incluída no valor do lance e não será devolvida ao arrematante em nenhuma hipótese, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial ou por razões alheias à vontade do arrematante e, deduzidas as despesas incorridas. **DO PAGAMENTO DA COMISSÃO** - O pagamento da comissão do Leiloeiro deverá ser realizado em até 24h (vinte e quatro horas) a contar do encerramento do leilão, através de guia de depósito que será enviada por e-mail. **DA REMIÇÃO** - Se o executado pagar a dívida ou firmar acordo após a publicação deste edital, o mesmo deverá pagar ao leiloeiro o custo relativo à publicação. **Todas as regras e condições do Leilão estão disponíveis no Portal www.megaleiloes.com.br.** Por qualquer motivo caso a intimação pessoal do executado não se realizar por meio de seus advogados ou pelo endereço constante dos autos, será intimado através do próprio edital de leilão nos termos do art. 889, I, do CPC. **RELAÇÃO DO BEM: DIREITOS SOBRE O IMÓVEL DA MATRÍCULA Nº 35.829 DO 3º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SANTOS/SP - IMÓVEL:** O apartamento nº 22, localizado no 2º andar tipo, do Edificio Paineira (Bloco A), do "Condomínio Edifícios Paineira e Manaca", situado à Rua Guedes Coelho no 96, contém: 2 quartos, sala de jantar e estar, terraço, cozinha, área de serviço e banheiro, confrontando pela frente com a área de recuo voltada para a Rua Guedes Coelho, pela direita com o apartamento de final 1 (um), pela esquerda com a área que separa o conjunto do imóvel de no 739 da Av. Senador Feijó apartamento de final 3 (três), e pelos fundos com a área de e circulação do pavimento, contendo a área privativa de 70,45 metros quadrados, área de uso comum de divisão não proporcional, relativa à vaga para estacionamento, de 9,90 metros quadrados, área comum de 45,21 metros quadrados, totalizando a área real construída de 125,56 metros quadrados; correspondendo-lhe uma fração ideal no terreno e demais coisas de uso e propriedade comuns de 0,800445% do todo. E propriedade exclusiva do apartamento no 22, e ao mesmo fica vinculada a VAGA no 101, localizada no térreo, confronta pela frente com a vaga no 100, pela direita e pelos fundos com áreas de passagem e pela esquerda com a vaga no 099. O terreno onde foi construído o prédio, acha-se descrito e confrontado na especificação condominial. **Consta no R.09 desta matrícula** que o imóvel foi dado em alienação fiduciária a CAIXA ECONOMICA FEDERAL. **Consta na Av.11 desta matrícula** que nos autos da Ação de Execução Trabalhista, Processo nº 00009426620155020441, em trâmite na 1ª Vara do Trabalho de Santos/SP, requerida por MINISTÉRIO DA FAZENDA contra REGINALDO GONÇALVES DE AZEVEDO E OUTRA, foi penhorado o imóvel desta matrícula, sendo nomeado depositário o executado. **Consta na Av.12 desta matrícula** que nos autos do Processo nº 00000297220155020445, em trâmite na 5ª Vara do Trabalho de Santos/SP, foi decretada a indisponibilidade de bens de REGINALDO GONÇALVES DE AZEVEDO. **Consta na Av.13 desta matrícula** que nos autos do Processo nº 00003068820155020445, em trâmite na 5ª Vara do Trabalho de Santos/SP, foi decretada a indisponibilidade de bens de REGINALDO GONÇALVES DE AZEVEDO. **Consta na Av.14 desta matrícula** que nos autos do Processo nº 10004652320155020442, em trâmite no Juízo Auxiliar de Conciliação em Execução de São Paulo/SP, foi decretada a indisponibilidade de bens de REGINALDO GONÇALVES DE AZEVEDO. **Consta na Av.15 desta matrícula** que nos autos da Ação de Execução Civil, Processo nº 10161045220198260562, em trâmite na 1ª Vara Cível de Santos/SP, requerida por CONDOMINIO EDIFICIO PAINEIRA E MANACA contra REGINALDO GONÇALVES DE AZEVEDO E OUTRA, foi penhorado o imóvel desta matrícula, sendo nomeado depositário o executado. **Consta na Av.16 desta matrícula** que nos autos do Processo nº 00009114920135020301, em trâmite no Juízo Auxiliar de Conciliação em Execução de São Paulo/SP, foi decretada a indisponibilidade de bens de REGINALDO GONÇALVES DE AZEVEDO e outra. **Consta na Av.17 desta matrícula** que nos autos da Ação de Execução Trabalhista, Processo nº 1000465-23.2015.5.02.0442, em trâmite na 2ª Vara do Trabalho de Santos/SP, requerida por WAGNER TADEU SOBRAL DA SILVA contra REGINALDO GONÇALVES DE AZEVEDO, foi penhorado o imóvel desta matrícula, sendo nomeado depositário o executado. **Consta na Av.18 desta matrícula** que nos autos do Processo nº 10010299020155020251, em trâmite no Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEPP de São Paulo/SP, foi decretada a indisponibilidade de bens de WILZA BITTANCOURT DOS SANTOS AZEVEDO e outro. **Consta na Av.19 desta matrícula** que nos autos do Processo nº 00019361320145020447, em trâmite no Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEPP de São Paulo/SP, foi decretada a indisponibilidade de bens de REGINALDO GONÇALVES DE AZEVEDO. **Consta na Av.20 desta matrícula** a penhora exequenda 50% do imóvel desta matrícula, sendo nomeada depositária a executada. **Consta na Av.21 desta matrícula** que nos autos do Processo nº 00009114920135020301, em trâmite no Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEPP de São Paulo/SP, foi decretada a indisponibilidade de bens de REGINALDO GONÇALVES DE AZEVEDO e Outra. **Contribuinte nº 46053029010 (Conf.Av.06).** Consta no site da Prefeitura de Santos/SP débitos inscritos na Dívida Ativa no valor total de R$ 6.973,72 e débitos de IPTU para o exercício atual no valor de R$ 2.395,20 (26/08/2022). Consta as fls.201 dos autos o saldo devedor da garantia fiduciária no valor de R$ 236.637,86 (abril/2021). **Valor da Avaliação do Imóvel: R$ 360.268,70 (Trezentos e sessenta mil, duzentos e sessenta e oito reais e setenta centavos) para agosto de 2022, que será atualizado até a data da alienação conforme tabela de atualização monetária do TJ/SP.** Débito desta ação as fls.313 no valor de R$ 156.650,72 (fevereiro/2022). Consta Penhora no Rosto dos Autos sobre eventuais créditos extraída do Processo nº 0001936-13.2014.5.02.0447, em trâmite na 7ª Vara do Trabalho do Foro da Comarca de Santos/SP. Consta Penhora no Rosto dos Autos sobre eventuais créditos extraída do Processo nº 0000029-72.2015.5.02.0445, em trâmite na 5ª Vara do Trabalho do Foro da Comarca de Santos/SP. Santos, 08 de setembro de 2022. Eu, diretora/diretor, conferi. **Dra. Simone Curado Ferreira Oliveira-Juíza de Direito**

(11) 3149-4600 www.megaleiloes.com.br